



PORTARIA Nº 082, DE 09 DE MAIO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Sra. **CAROLINE ALVES ROZEMBERG**, CPF: 135.058.656-05, matrícula 3866, para atuar como fiscal dos contratos de **PROCESSO LICITATORIO 031/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 007/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS NAS CATEGORIAS CANTOR SOLO, DUPLAS E BANDAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO PERIÓDICA A SEREM REALIZADOS**

Parágrafo único - A designada deverá:

- I - Fiscalizar a execução dos contratos para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 09 de Maio de 2025.

Publicado
09/05/25
No Quadro de Aviso
Lei nº 70/2001

Fernando Machado Magalhães
Prefeito Municipal